CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º402 /2026

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, o serviço de zeladoria, roçagem e raspagem em toda extensão do Bairro do Japuí.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por uma comissão de moradores que solicitam o serviço de zeladoria, roçagem e raspagem em toda extensão do Bairro do Japuí.

A situação atual tem incomodado os representantes da comissão, com as ruas e avenidas cheias de mato necessitando de limpeza e manutenção, a falta desses serviços pode acarretar na proliferação de pragas nos locais, comprometendo a segurança dos moradores.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, __ de _____ de 2026.

Dr. José Eduardo Filho

Vereador

DR. JOSÉ EDUARDO FILHO

DOCA